



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

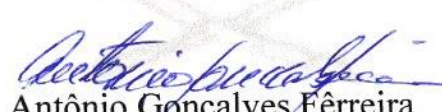
APROVADO
Sala das Sessões 09/12/2019

Presidente

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo – PR.

ANTONIO GONÇALVES FERREIRA, vereador que este subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, no que determina o art.180, §1º, III do regimento interno, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência requerer, nos termos do art.180,§3º do regimento interno desta Casa de Leis, para deliberação do Plenário, o pedido de **REGIME DE URGÊNCIA** ao Projeto de Lei do Executivo nº95/2019, cuja súmula “**Institui o fundo de AVAL GARANTIDOR das microempresas e empresas de pequeno porte no Município de Campo Largo-Paraná**”.

Campo Largo, 10 de dezembro de 2019


Antônio Gonçalves Ferreira
Vereador